



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 081, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer	
27.812.0017.1030 - Infraestrutura Desporto Amador	
4.4.90.51 - Obras e instalações (980)	R\$ 40.000,00
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR R\$ 40.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer	
27.812.0017.2086 - Promoção de Eventos Esportivos	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (987)	R\$ 40.000,00
Recurso: 0001	

Total Fonte de Recursos R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 081/2020

Expediente: 16730/2020

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O valor será destinado para atender despesas com termo aditivo ao Contrato nº 063-03/2019, cujo objeto constitui-se na execução de obra de fechamento de quadra poliesportiva coberta no Bairro Moinhos d'Água e reforma do pavimento do Centro Esportivo Municipal no Bairro São Cristóvão.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL

DE: SECEL
PARA: CONTADORIA

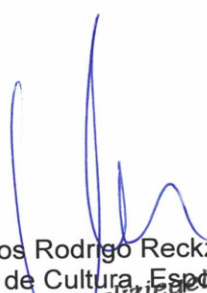
Nº: 128-04/2020
DATA: 14/08/2020

Solicito à Contadoria a suplementação da dotação 980 – Infraestrutura Desporto Amador – Obras e Instalações, no valor de R\$ 40.000,00, reduzindo da seguinte dotação:

- 987 – Promoção de Eventos Esportivos – Outros Serv. de Terceiros PJ – R\$ 40.000,00

Justifica-se a suplementação, tendo em vista a necessidade de se fazer um aditivo ao contrato nº 63/2019, conforme solicitação protocolada sob o expediente nº 16535/2020.

Atenciosamente,


Carlos Rodrigo Reckziegel
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer
Carlos Reckziegel
Secretário Municipal da
Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 16730/2020

É necessário abrir **Crédito SUPLEMENTAR** na Lei Orçamentária nº 10.936/2019, conforme solicitação do expediente acima.

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
27.812.0017.1030 - Infraestrutura Desporto Amador
4.4.90.51 - Obras e instalações (980) R\$ 40.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 40.000,00

Indicamos como recurso para o Crédito SUPLEMENTAR acima, a seguinte fonte de recursos:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
27.812.0017.2086 - Promoção de Eventos Esportivos
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (987) R\$ 40.000,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 40.000,00

Justificativa: Para atender despesa com termo aditivo ao contrato 63/2019, cujo objeto é o fechamento da quadra poliesportiva coberta no Bairro Moinhos d'água e a reforma do pavimento do centro esportivo municipal.

Lajeado, 17 de agosto de 2020.


Adalberto Nicaretta
Contador